



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.118, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

Em 02 / 07 / 2024
Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 1.084/1990

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.084/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1084, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **EDUARDO MACHADO BALDIM**, no cargo de Assessor Especial Superior III, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal